

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 03/09/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2009, a partir de 03/09/2009, restando-lhe um saldo de 20 (vinte) dias para gozo em época oportuna. Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Edvaldo de Andrade, justificadamente e Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica. Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar no julamento do presente feito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região